TERMO ADITIVO Nº 016/2014 - AO CONVÊNIO Nº 033/2008-SMS.G

PROCESSO Nº:	2008-0.105.206-4
CONVENENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL.
OBJETO DO CONVÊNIO:	Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R$29.958.071,84, para o período de junho a 27 de outubro de 2014, com alteração na adesão aos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR** , doravante denominada **CONVENENTE,** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ Nº 51.232.221/0001-26 com sede nesta capital, na Avenida Tomás de Sousa, nº 552 - São Paulo - SP, neste ato representada pela Diretora **FRANCISCA MARISA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade R. G. nº. 8.368.962 e inscrita no C P F nº. 064.025.168-48, doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 016/2014 ao Convênio nº 033/2008 do PA nº. 2008-0.105.206-4, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.835 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 166, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2008-SMS.G tem por objeto a inclusão do Plano de Trabalho para o período de 01 julho a 27 outubro de 2014, juntado às fls. 1.770 a 1820 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.206-4, devidamente aprovado, a fim de formalizar a alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 014/2013, em decorrência inclusão de profissionais médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria nº30 de 12 de fevereiro de 2014, quanto ao deslocamento, garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE CLAUSULA DO TERMO ADITIVO 014/2013

Altera a Cláusula segunda do Termo Aditivo nº 014/2013, sendo incluídos 03 (três) profissionais médicos, abaixo relacionados, que atuarão nas seguintes unidades de saúde, perfazendo um total de 6 (seis) profissionais médicos no respectivo Termo.

COORDENADORIA REGIONAL	NOME	UNIDADE
SUL	YURY NIETO OJEDA	UBS PQ FIGUEIRA GRANDE
SUL	YUSIMI BARBERAN VASQUEZ	UBS CHACARA SANTANA
SUL	AYLEN ALZOLA GUIA	UBS PQ SANTO ANTONIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, pelo período de *junho de 2014 até 27de outubro de 2014.*

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 033/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Convenente

FRANCISCA MARISA DE SOUZA
Associação Comunitária Monte Azul
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0

Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366